



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

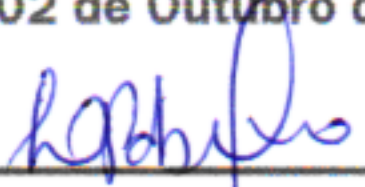
M. Nova/CE., em 02 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 522/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 02 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, que realize uma limpeza completa (roço de mato, retirada de entulho e lixo) no Bairro Irapuan Nobre, de maneira especial nas imediações da AUDIPIMN, gerência do DNOCS e na Rua Antonio Marcelino de Freitas, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN) possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 02.10.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Presidente/Requerente -

